



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

EXAME

EXAME DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 522/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0036.078804/2022-21

OBJETO: Aquisição de equipamentos e acessórios para compor a Torre de Vídeo Karl Storz pertencente ao Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, com objetivo de realização de procedimentos de endoscopia e laparoscopia infantil. LOTE II - Aquisição de Aparelho Broncoscópio Rígido Pediátrico para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 20/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 23.02.2022, vem neste ato responder ao pedido de esclarecimento/impugnação enviado por e-mail por empresas interessadas.

O questionamento foi encaminhado para o Hospital Infantil Cosme e Damião - GAF, que se manifestou da seguinte forma:

1. QUESTIONAMENTO – Empresa A (0032721444)

"[...]

Temos interesse em participar do referido processo, porém em análise ao edital identificamos que o prazo de entrega é de 30 dias, como trata-se de produto importado questionamos sobre a extensão do prazo para até 120 dias

[...]"

RESPOSTA: A SESAU, por meio do HICD-GAF, se manifestou (0032746735):

"[...]

Senhora Pregoeira,

Ao cumprimentá-la, em resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa licitante acerca do prazo de entrega dos equipamentos e acessórios, informamos que fica mantido o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência.

De plano, caso a empresa vencedora do certame tiver comprovadamente dificuldades para entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido, é de praxe, informar oficialmente com antecedência mínima de até **03 (três) dias úteis**, antes de esgotar o prazo inicialmente previsto de entrega, apresentando justificativa fundamentada e encaminhar à **Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - SESAU**, que por sua vez, encaminhará à Unidade Requisitante para manifestação da possibilidade de prorrogação do prazo.

[...]"

Permanece inalterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em conformidade ao disposto no Artigo 22 do Decreto Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

DATA: 14/10/2022

HORÁRIO: 09h30min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9241 ou pelo e-mail: epsilon.supel@gmail.com

Porto Velho - RO, 07 de outubro de 2022.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Presidente da Equipe ÉPSILON/SUPEL/RO
Mat. 300114886



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Presidente**, em 09/10/2022, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032754040** e o código CRC **0E7E94F8**.

Referência: Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0036.078804/2022-21

SEI nº 0032754040